

# Emprego formal é melhor no Nordeste<sup>1</sup>

Uma razão forte para isso é o peso maior das administrações públicas nos estados nordestinos.

**Q**UANDO se analisa o desenvolvimento econômico e social dos estados brasileiros, é tão flagrante a superioridade das regiões Sul e Sudeste *vis-à-vis* o Norte e o Nordeste que economistas como Edmar Bacha muito apropriadamente apelidaram essa realidade brasileira de *Belíndia*, ou seja, a desenvolvida Bélgica convivendo em um mesmo país com a atrasada Índia. No entanto, tal não ocorre quando se trata do emprego formal: há um equilíbrio muito grande na qualidade do emprego entre as regiões do país, inclusive com as condições do emprego no Nordeste e no Norte chegando a ser ligeiramente melhores do que aquelas do Sul e do Sudeste.

## A qualidade do emprego formal por atividades e setores

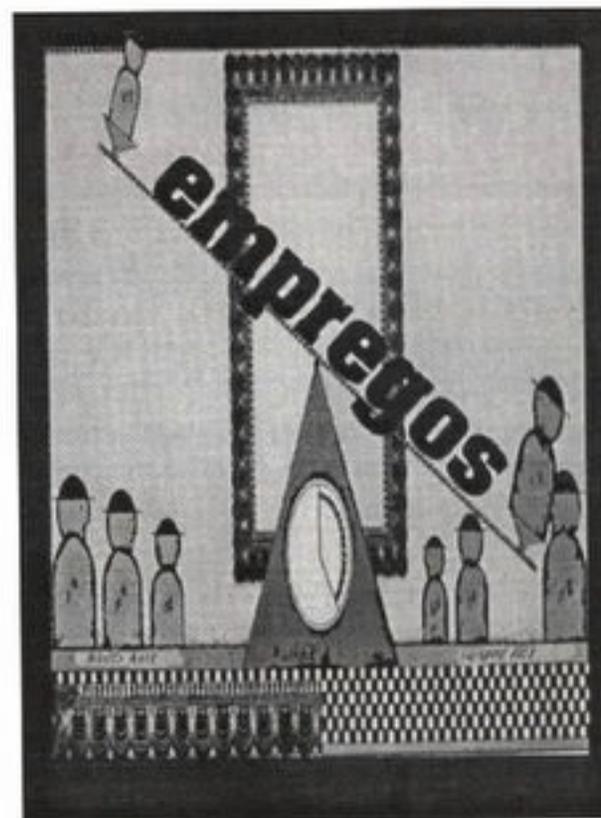
No emprego formal, na média do país, pouco mais da metade dos empregados tem o 1º grau completo (55,3%), o rendimento médio é de apenas 4,9 salários mínimos, sendo que os 20% mais bem remunerados chegam a ganhar 12,1 vezes mais do que os 20% mais mal remunerados, e 39,4% dos empregados estão há menos de dois anos nos seus atuais serviços. Resumindo, a *nata* dos empregados no Brasil, os chamados empregados formais, são pouco qualificados, ganham pouco, estão

sempre trocando de emprego e, como se não bastasse, há uma desigualdade de salários muito grande entre eles. O Índice de Qualidade do Emprego Formal (ou IQEF — ver box) de 0,486 sintetiza, portanto, a situação do emprego formal na média do Brasil.

No entanto, nas atividades e setores existem situações díspares em torno dessa média, algumas das quais passaremos a comentar (ver tabela 1).

Na construção civil, por exemplo, a taxa de rotatividade (70,2%) chega a ser quase sete vezes maior do que a dos serviços industriais de utilidade pública (10,4%), que é um setor misto em termos da propriedade do capital (público e privado) e que trata da produção e distribuição de energia elétrica, distribuição de gás canalizado, captação e tratamento de água potável e do esgoto sanitário, e limpeza urbana.

Quando se considera a ocupação como um todo no país, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE (PNAD-IBGE) aponta para uma superioridade nítida dos postos de trabalho na indústria em comparação com aqueles nos serviços e no comércio. Na indústria, a taxa de informalidade é bem inferior, o grau de instrução é mais elevado, as remunerações são maiores e a rotatividade do



emprego é muito menor. Tal não ocorre, porém, quando se trata do emprego formal: é curioso constatar que a qualidade do emprego nesses três setores é bastante semelhante, a julgar pelos seus respectivos IQEF, de 0,457 na indústria, de 0,480 no comércio e de 0,479 nos serviços (inclusive com uma ligeira inferioridade da indústria).

Por sua vez, o setor serviços apresenta uma disparidade na qualidade do emprego de suas atividades muito maior que a indústria. Nele convivem tanto atividades com mão-de-obra altamente qualificada — as instituições financeiras (IQEF de 0,764) e os serviços de comunicação (IQEF de 0,716) — quanto atividades pouco qualificadas, como os serviços pessoais (IQEF de 0,408). Na indústria, essa dispersão também existe, mas é bem menor, indo da indústria de material de transporte (IQEF de 0,587) até a de madeira (IQEF de 0,392).

De modo geral, a indústria remunera melhor do que os serviços, em se tratando de pessoas com grau de instrução equivalente. A situação extrema é o caso da atividade de ensino (de 1º, 2º e 3º graus, tanto da rede privada como da pública), que apresenta nível de rendimento médio semelhante ao da indústria de minerais não-metálicos (telhas, vidro, cimento, cal etc.), ou seja, em torno de 4,3 salários mínimos e com indicadores semelhantes de distribuição de renda — embora o grau de qualificação da mão-de-obra do ensino seja muito superior ao desse segmento da indústria, com o percentual dos empregos com pelo menos o 1º grau completo no ensino chegando a 85% contra apenas 30% nos minerais não-metálicos.

Contudo, no próprio setor de serviços, esse tipo de discrepância salarial também pode ser percebido. A remuneração média é muito mais elevada e bem distribuída nos serviços de comunicação (11 salários mínimos e razão de sete vezes) do que no ensino (4,4 salários mínimos e razão de 11,4 vezes), muito embora ambos tenham níveis de instrução bem próximos — sendo, inclusive, ligeiramente superior no ensino.

Tendo por base a ordem decrescente de seus respectivos IQEF, as atividades foram reunidas em quatro grupos (na medida do possível, com o mesmo número de atividades em cada um), sendo o 1º grupo aquele que reúne as atividades de melhor qualidade do emprego e o 4º grupo aquele com as atividades de pior qualidade do emprego (ver tabela 2). As instituições financeiras (IQEF de 0,764) detêm o primeiro lugar nessa ordenação, cabendo os últimos lugares à construção civil (IQEF de 0,363) e à pesca e aquicultura (IQEF de 0,355).

A administração pública (IQEF de 0,595) se encontra no 1º grupo, tendo contribuído para isso seu elevado grau de instrução e a baixa taxa de rotatividade. Cabe ressaltar a grande participação do emprego desse setor no emprego formal do país (19,9%), nível bem próximo ao emprego formal da indústria como um todo (20,8%). A propósito, segundo a PNAD de 1993, quando se considera a ocupação como um todo no país, esse percentual é de apenas 4,5%.

No 2º grupo, tido como o de atividades de média qualidade do emprego, estão o comércio varejista e as chamadas atividades não-especificadas, ambas com peso significativo na geração do emprego formal no país (respectivamen-

**Tab. 1 – Brasil: estimativa do índice de qualidade do emprego formal (IQEF)**

Em alguns setores/atividades

Setores/atividades	Indicadores**				IQEF
	Empregos com pelo menos o 1º grau completo (%)	Remuneração média (s.m.)	Razão 20%+/20%- (vezes)*	Empregos com menos de 2 anos no mesmo estabelecimento (%)	
<b>Indústria de transformação</b>	<b>40,2</b>	<b>5,3</b>	<b>10,6</b>	<b>42,4</b>	<b>0,457</b>
Minerais não-metálicos	30,5	4,3	10,8	43,7	0,418
Material de transporte	47,4	10,2	8,2	23,3	0,587
Madeira	20,1	2,4	5,0	56,7	0,392
<b>Serviço ind. de util. pública</b>	<b>64,0</b>	<b>12,1</b>	<b>10,3</b>	<b>10,4</b>	<b>0,661</b>
<b>Construção civil</b>	<b>24,8</b>	<b>3,7</b>	<b>6,9</b>	<b>70,2</b>	<b>0,363</b>
<b>Comércio</b>	<b>58,4</b>	<b>3,0</b>	<b>6,6</b>	<b>56,5</b>	<b>0,480</b>
<b>Serviços</b>	<b>57,3</b>	<b>5,7</b>	<b>13,5</b>	<b>41,9</b>	<b>0,479</b>
Instituições financeiras	94,8	14,9	9,0	14,3	0,764
Comunicação	81,4	11,0	7,0	13,0	0,716
Pessoais	32,9	2,2	4,8	62,8	0,408
Ensino	84,9	4,4	11,4	34,4	0,574
<b>Administração pública</b>	<b>72,7</b>	<b>4,5</b>	<b>11,2</b>	<b>16,0</b>	<b>0,595</b>
Total – ignorado	55,3	4,9	12,1	39,4	0,486

Fonte: RAIS 93.

\*Razão entre a participação no rendimento total de cada setor/atividade dos 20% mais bem remunerados e dos 20% mais mal remunerados.

\*\*Exclui o grupo dos ignorados das variáveis consideradas.

**Tab. 2 – Brasil: Os 4 grupos de atividades classificados segundo seus respectivos IQEF**

1º grupo (melhor)	IQEF	2º grupo	IQEF	3º grupo	IQEF	4º grupo (pior)	IQEF
Inst. financeiras	0,764	Ind. fumo	0,532	Ind. diversas	0,480	Ind. mobiliár.	0,423
Serv. comunic.	0,716	Ind. mecânica	0,525	Ind. perfum./sab.	0,477	Com./adm. imóv.	0,421
Serv. ind. up	0,661	Ind. edt./gráf.	0,516	Serv. tec./prof.	0,470	Ind. vest./calç.	0,420
Adm. pública	0,595	Ativ. não-espec.	0,510	Extr. mineral	0,466	Serv. domicil.	0,419
Ind. transporte	0,587	Ind. metal	0,509	Ind. plástico	0,465	Ind. não-metal.	0,418
Serv. ensino	0,574	Ind. papel	0,508	Com. atacado	0,465	Serv. pessoais	0,408
Ind. farm./vet.	0,561	Serv. diversão	0,499	Ind. bebidas	0,464	Extr. vegetal	0,396
Ind. química	0,560	Com. varejo	0,486	Serv. auxiliar	0,455	Ind. madeira	0,392
Ind. elet./com.	0,548	Ind. borracha	0,484	Serv. rep./mant.	0,449	Agr. cr. anim.	0,385
Serv. med./odont.	0,548	Serv. transporte	0,482	Serv. aloj./alm.	0,430	Constr. civil	0,363
Serv. sociais	0,541	Ind. têxtil	0,481	Ind. cour./pel.	0,430	Pesca e aquic.	0,355
				Ind. alimento	0,427		

Fonte: RAIS 93.

te de 9,5% e 12,5%). Por atividades não-especificadas entenda-se aquelas que não se enquadram nas categorias previstas pelo Ministério do Trabalho. (Aliás, torna-se premente a redefinição do sistema de código de atividades adotado pelo ministério, de modo a adequá-lo às novas atividades que vão surgindo, uma vez que parte ponderável do emprego formal é alocada nessas atividades e cuja análise acaba sendo prejudicada).

Como podemos ver, a metodologia do IQEF é bastante interessante, na medida em que possibilita a sistematização dos indicadores de qualidade do emprego por atividades e a alocação destas em quatro grupos segundo seus respectivos IQEF. De certa forma, tais grupos traduzem o que *intuitivamente* éramos capazes de perceber: a qualidade do emprego formal é bastante superior em atividades como instituições financeiras ou a indústria de material de transporte ou mesmo as ad-

ministrações públicas (no 1º grupo) do que em atividades como a construção civil ou a indústria de vestuário e calçados ou ainda os serviços domiciliares (4º grupo).

**A qualidade do emprego formal nos estados e grandes regiões**

Da aplicação da metodologia do IQEF para o total do emprego formal em cada unidade da Federação e grande região, constata-se que os IQEF estimados para o Nordeste (0,523) e o Norte (0,518) chegam a ser mais elevados do que aqueles estimados para o Sul e o Sudeste, de 0,491 (ver tabela 3). A situação pode parecer ainda mais absurda quando se verifica que, no Piauí, a qualidade do emprego formal é ainda melhor do que em São Paulo, a julgar pelos seus correspondentes IQEF (respectivamente, 0,565 contra 0,498). Com efeito, é patente a superioridade daquele estado no que se refere ao grau de instrução dos empregados com carteira (65,3% contra 52,4%) e à taxa de rotatividade (20,4% contra 42,7% em São Paulo).

Como foi feito para as atividades, também aqui podem ser formados quatro grupos de estados, segundo a performance de seus respectivos IQEF. O Distrito Federal (IQEF de 0,569) encabeça o 1º grupo, o dos estados de melhor qualidade do emprego formal. Mato Grosso (IQEF de 0,467) vem na rabeira do 4º grupo, o dos estados de pior qualidade do emprego. Assim, ao se observar o mapa do emprego formal no país, parece que estamos frente ao "Brasil invertido": os estados do Nordeste e do Norte apresentam melhor qualidade em seus postos formais de trabalho do que os do Sudeste e do Sul.

Voltando à questão anterior, pergunta-se: como entender que, em termos de qualidade do emprego, o Piauí e o Maranhão estejam no 1º grupo, enquanto São Paulo está no 3º grupo e Paraná no 4º grupo?

Uma possível explicação estaria no pequeno peso do emprego formal nesses estados do 1º e do 2º grupos, pois são poucos, dentre a população aí ocupada, os que conseguem ascender à condição de empregados formais. E os que alcançam essa condição representam, de certa forma, uma elite de trabalhadores em termos de grau de instrução, de salários e de estabilidade no emprego. A tabela 4 é bastante elucidativa nesse sentido. Em primeiro lugar, com base nos dados da PNAD da 1993, constatamos

**Tab. 3 – Estimativa do índice de qualidade do emprego formal (IQEF)**

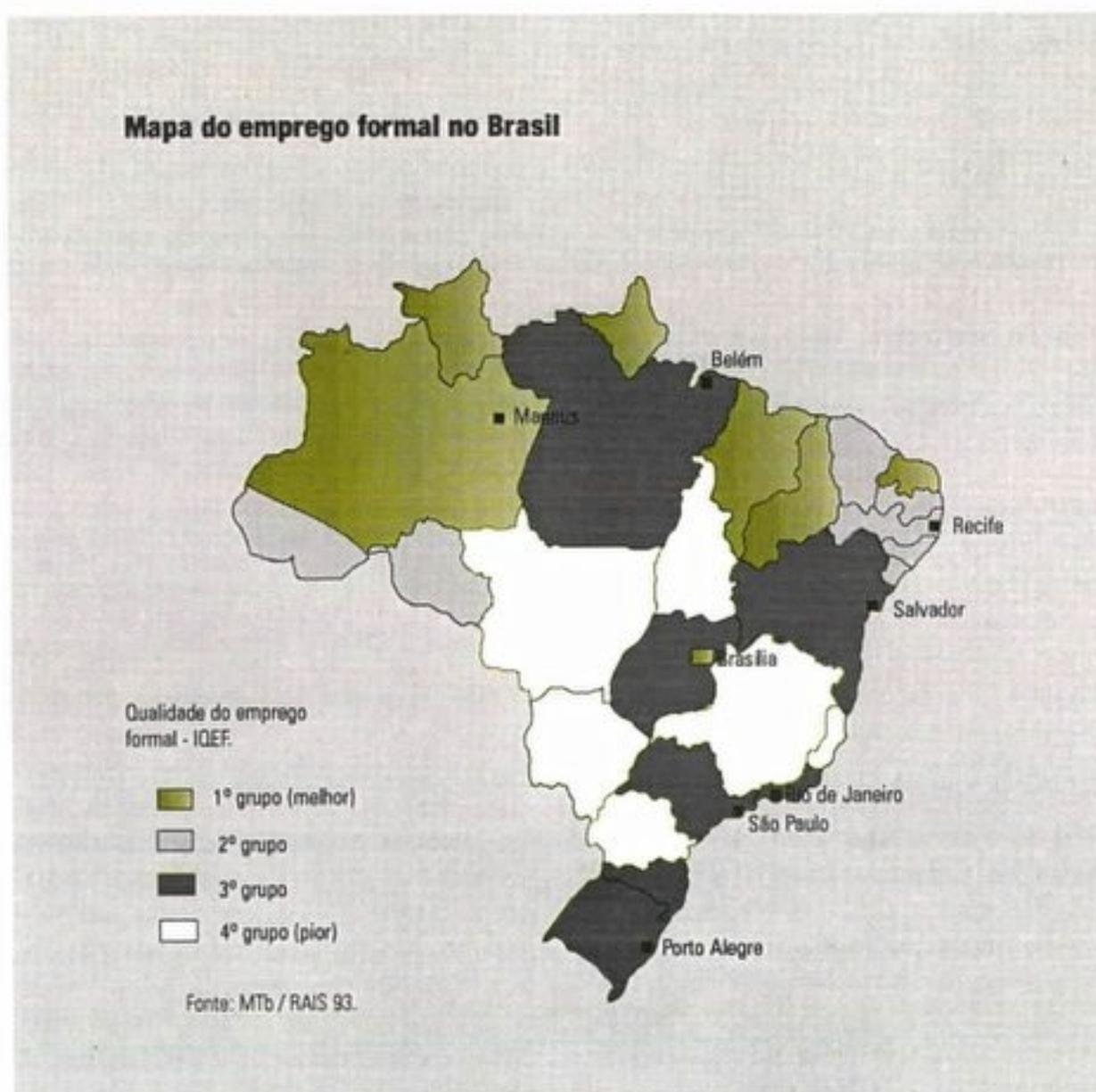
Por unidades da Federação/grandes regiões

Grandes regiões / algumas UF	Indicadores*				IQEF
	Empregos com pelo menos o 1º grau completo (%)	Remuneração média (s.m.)	Razão 20%+/20% - (vezes)	Empregos com menos de 2 anos no mesmo estabelecimento (%)	
<b>Norte</b>	<b>62,0</b>	<b>4,1</b>	<b>10,3</b>	<b>36,7</b>	<b>0,518</b>
Amazonas	68,7	4,3	9,1	36,6	0,547
<b>Nordeste</b>	<b>58,8</b>	<b>3,9</b>	<b>10,8</b>	<b>29,5</b>	<b>0,523</b>
Maranhão	68,4	3,6	10,0	23,2	0,569
Piauí	65,3	3,3	10,0	20,4	0,565
Alagoas	52,8	3,5	10,1	25,5	0,521
<b>Sudeste</b>	<b>53,8</b>	<b>5,3</b>	<b>11,0</b>	<b>41,1</b>	<b>0,491</b>
Espírito Santo	53,8	4,2	10,7	41,2	0,482
Rio de Janeiro	61,4	5,4	12,4	36,2	0,510
São Paulo	52,4	5,7	9,6	42,7	0,498
<b>Sul</b>	<b>53,5</b>	<b>4,4</b>	<b>9,1</b>	<b>43,7</b>	<b>0,491</b>
Paraná	53,7	4,1	10,6	44,7	0,474
<b>Centro-Oeste</b>	<b>61,9</b>	<b>5,7</b>	<b>15,0</b>	<b>38,4</b>	<b>0,487</b>
Distrito Federal	75,2	8,5	13,7	33,0	0,569
<b>Total</b>	<b>55,4</b>	<b>4,9</b>	<b>12,1</b>	<b>39,4</b>	<b>0,486</b>

Fonte: RAIS 93.

Nota: considerado o emprego em todas as atividades, salvo as ignoradas.

\*Exclui o grupo dos ignorados das variáveis consideradas.



Tab. 4 – Os 4 grupos de UF e as grandes regiões segundo seus respectivos IQEF e a representatividade do emprego formal

Grupos/algumas UF	IQEF*	Taxa de informalidade do emprego <sup>1</sup>	Representatividade do emprego captado pelo MTb na ocupação da UF/região							Empregados formais na População Ocupada de cada UF/Região (%) <sup>5</sup>
			Composição da ocupação (%)**							
			Empregados	Trabalhadores domésticos	Conta-própria	Empregador	Não-remunerados <sup>2</sup>	Trab. p/ próprio consumo <sup>3</sup>	Trab. constr. p/próprio uso <sup>4</sup>	
<b>1º grupo</b>										
Distrito Federal	0,569	19,8	68,5	10,0	14,1	3,5	2,9	0,8	0,2	54,9
Maranhão	0,569	54,9	26,9	5,6	40,5	1,9	18,7	6,1	0,2	12,1
Piauí	0,565	46,7	30,6	4,9	30,1	3,5	22,1	8,6	0,3	16,3
Amazonas	0,547	32,9	56,2	7,2	24,5	1,8	7,2	2,5	0,6	37,7 <sup>6</sup>
<b>2º grupo</b>										
Alagoas	0,521	42,1	52,3	5,0	22,4	2,0	11,7	6,7	0,0	30,2
<b>3º grupo</b>										
Rio de Janeiro	0,510	21,1	63,5	9,5	20,3	3,5	2,0	1,1	0,1	50,1
São Paulo	0,498	20,9	65,8	7,3	16,8	4,4	4,1	1,4	0,2	52,1
<b>4º grupo</b>										
Espírito Santo	0,482	40,1	50,5	5,9	19,1	3,7	15,1	5,6	0,2	30,2
Paraná	0,474	32,0	49,5	7,0	20,0	3,9	14,5	4,8	0,2	33,7
<b>Por grande região</b>										
Nordeste	0,523	49,9	41,3	5,7	27,6	2,4	16,9	5,9	0,2	20,7
Norte	0,518	42,6	52,8	7,5	24,3	3,2	7,3	4,6	0,2	30,3 <sup>6</sup>
Sul	0,491	24,6	48,3	6,1	20,7	3,6	14,8	6,2	0,2	36,4
Sudeste	0,491	25,8	61,0	7,8	18,4	4,2	5,1	3,4	0,2	45,2
Centro-Oeste	0,487	40,9	54,2	8,5	18,6	4,6	8,1	5,8	0,2	32,0
Brasil	0,486	32,8	52,3	6,9	21,8	3,5	10,6	4,8	0,2	35,1

Fonte: MTb/RAIS 93; IBGE/PNAD 93.

\*Considerado o emprego em todas as atividades, salvo as ignoradas.

\*\*Para fechar os 100%, estão incluídos os ocupados sem declaração.

<sup>1</sup>Percentual dos empregados sem carteira informais no total da população empregada por UF (exclui os trabalhadores domésticos).

<sup>2</sup>Pessoa que trabalha para o mercado sem remuneração, durante pelo menos 1 hora na semana, em ajuda a algum membro do domicílio. Inclui também aqueles que trabalham como aprendizes ou estagiários ou em ajuda a alguma instituição beneficente.

<sup>3</sup>Pessoa que trabalha, durante pelo menos 1 hora na semana, na produção de bens para a própria alimentação.

<sup>4</sup>Pessoas que trabalham, durante pelo menos 1 hora, na construção para o próprio uso ou de membro do domicílio.

<sup>5</sup>Corresponde ao complemento da "taxa de informalidade do emprego" multiplicado pelo percentual dos empregados na população ocupada.

<sup>6</sup>Valores superestimados pois a PNAD ainda não pesquisa as áreas rurais dos estados da região Norte.

que, de um modo geral, os níveis de informalidade do emprego são bem mais elevados nos estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste do que naqueles do Sul e do Sudeste. Por taxa de informalidade, entenda-se aqui os empregados informais sem carteira como percentual do total dos empregados. Por exemplo, essa taxa é de 49,9% na região Nordeste contra apenas 24,6% no Sul.

Em segundo lugar, a categoria dos empregados tem um peso relativamente pequeno na população ocupada da maioria dos estados do Nordeste: a razão é que aí ganham destaque as categorias dos contas-próprias e dos não-re-

munerados, normalmente tidas como aquelas de piores condições de trabalho. A título de ilustração, o percentual dos empregados na população ocupada do Maranhão é de apenas 26,9, saltando para 18,7 o dos não-remunerados e para 40,5 o dos contas-próprias (no Rio de Janeiro, essas taxas são de, respectivamente, 63,5; 2; e 20,3).

É importante entender por que os percentuais dos empregados nos estados do Norte são relativamente elevados, contrastando, portanto, com aqueles observados para o Nordeste. A PNAD não cobre ainda as áreas rurais da região Norte e, como se sabe, é justamente nessas áreas que tendem a ser

mais elevadas as participações das categorias dos não-remunerados, dos contas-próprias e dos trabalhadores na produção para o próprio consumo. A esse respeito, por exemplo, no Piauí a participação dos não-remunerados chega a 22,1% e a dos trabalhadores para o próprio consumo a 8,6%, enquanto no Amazonas esses valores são, respectivamente, de apenas 7,2% e 2,5%.

Aplicando-se o complemento da taxa de informalidade do emprego (por consequência, a taxa de formalidade do emprego) sobre a participação dos empregados na população ocupada de cada estado e de grande região, temos uma aproximação da representatividade dos

## O conceito de "emprego formal"

Entende-se como emprego formal o vínculo empregatício devidamente registrado, com carteira assinada e com todos os direitos trabalhistas assegurados pela legislação brasileira, conforme computado pela RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério do Trabalho.

Anualmente, devem declarar a RAIS todos os estabelecimentos ou pessoas que, na condição de empregadores, tiveram algum empregado por qualquer período de tempo durante o ano, através de contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis de Trabalho ou pelo Regime Jurídico Único, no caso do funcionalismo público. É nesse sentido que se considera que a RAIS representa um censo do emprego organizado não-agrícola, com um total de 22,8 milhões de empregos (segundo os últimos dados disponíveis, fornecidos pela RAIS de 1993), que chega a corresponder a 32,2% da população economicamente ativa no país e a 35,1% de sua população ocupada.

A qualidade do emprego formal foi avaliada neste trabalho através da aplicação do IQEF (Índice de Qualidade do Emprego Formal) nos estados e nas atividades no país.

O IQEF, por mim proposto,<sup>1</sup> é composto de quatro índices parciais, derivados das seguintes variáveis:

- grau de instrução: percentual dos empregos com pelo menos o 1º grau completo (%);
- remuneração média mensal (em salários mínimos);
- distribuição da remuneração: razão entre a participação na remuneração total dos 20% mais bem remunerados e dos 20% mais mal remunerados (vezes);
- taxa de rotatividade: como proxy, utilizou-se aqui o percentual dos empregos com menos de dois anos no mesmo estabelecimento (%). Por hipótese, espera-se que haja uma correlação direta entre esse percentual e a rotatividade do emprego, entendida como a movimentação de entrada e saída de empregados numa determinada atividade e/ou região. Outra proxy, inclusive mais utilizada, é a relação entre o número de admitidos ou dos desligados (o que for menor) e o estoque inicial dos empregados.

A metodologia de construção do IQEF é semelhante àquela utilizada pelas Nações Unidas em seu Human Development Index (HDI), para medir o grau do desenvolvimento humano entre os países. Assim, os índices parciais refletem a posição relativa do emprego na

atividade ou região (ou a combinação entre ambos) no tocante a uma das quatro variáveis analisadas, variando no intervalo entre 0 e 1. Os valores definidos como 0 e 1 são estabelecidos *a priori* para cada variável: ao pior resultado possível esperado é atribuído valor igual a 0, enquanto ao melhor resultado possível é atribuído valor igual a 1. Os índices parciais para cada variável são obtidos, portanto, da interpolação linear entre esses valores-limite. No quadro a seguir, estão apresentados os valores-limite que foram aqui considerados

Variáveis	Melhor resultado: valor = 1	Pior resultado: valor = 0
1. Grau de instrução (%)	100	0
2. Remuneração média (s.m.)	30	1 ***
3. Razão 20%+ / 20%- (vezes)	1 **	30
4. Taxa de rotatividade (%)	5 *	100

\*Por hipótese, supõe-se que a taxa de rotatividade aqui considerada abaixo dos 5% deixa também de ter uma conotação positiva, sugerindo um certo envelhecimento nos empregos analisados.

\*\*Perfeita igualdade de remuneração

\*\*\*Remuneração mínima prevista por lei para a jornada de trabalho.

para cada uma das quatro variáveis para a construção dos índices parciais.

A cada um dos índices parciais é atribuído peso igual na caracterização da qualidade do emprego na atividade e/ou região analisada; daí, o IQEF é obtido através da média aritmética simples dos quatro índices parciais apurados. O IQEF torna-se, portanto, o indicador-síntese para a avaliação da qualidade do emprego em uma dada região e/ou atividade. Como se vê, a sua grande vantagem reside justamente em poder traduzir em um denominador comum as principais características do emprego de uma dada região e/ou atividade que estão apresentadas em diferentes unidades de medida (em percentual, em salários mínimos e em vezes), viabilizando com isso a comparação da qualidade do emprego entre diferentes áreas, atividades e ao longo do tempo.

resultados apurados pelo Ministério do Trabalho na realidade dos respectivos mercados de trabalho (ver ainda a tabela 4). Assim, constatamos que, de modo geral, a representatividade do emprego formal no cômputo da ocupação total é bem menor nos estados do Nordeste do que nos do Sul e do Sudeste. Basta ver que essa taxa de representatividade do emprego formal é de apenas 12,1% no Maranhão e de 16,3% no Piauí, chegan-

do a 54,9% no Distrito Federal, a 52,1% em São Paulo e a 50,1% no Rio de Janeiro. Em outras palavras, as estatísticas do ministério refletem apenas 12,1% da situação do mercado de trabalho no Maranhão contra uma cobertura que chega a 54,9% da realidade da mão-de-obra no Distrito Federal (na média do país, essa cobertura equivale a 35,1%).

Enfim, com a exceção do Distrito Federal, a representatividade do emprego

formal é muito baixa nos estados classificados no 1º e 2º grupos. No cômputo da ocupação total, ela é de 20,7% no Nordeste e de 30,3% no Norte (esta última taxa, ressalte-se, seria certamente bem menor se fosse aí incluída a mão-de-obra rural). Já no Sudeste, a representatividade do emprego formal salta para 45,2%.

No entanto, o aparente contra-senso não se desfaz ainda com base nessa ex-

plicação da taxa de representatividade do emprego formal diferenciada por unidades da Federação. Os estados do Sul têm taxa de representatividade do emprego formal relativamente baixa (36,4% na média da região) e nem por isso seus estados estão incluídos no 1º e 2º grupos. Só para exemplificar esse ponto, estados com taxas de representatividade semelhantes, como é o caso de Alagoas e do Espírito Santo (percentual de 30,2%), podem apresentar resultados diferentes no que se refere à sua qualidade do emprego formal: o IQEF estimado para Alagoas (0,521) é mais elevado do que aquele para o estado capixaba (0,482). Qual a razão dessa superioridade do IQEF para esse estado nordestino sabidamente conhecido por suas péssimas condições sociais, apesar de apresentar taxa de representatividade do emprego formal no mesmo nível do Espírito Santo?

A tabela 5 mostra, para as grandes regiões e algumas unidades da Federação, a composição de seus empregos formais segundo os grupos de atividades. Podemos afirmar que, de modo geral, existe correlação direta entre a qualidade dos empregos nos estados e o percentual de seus empregos alocados nas atividades do 1º grupo de atividades. Assim, os estados com melhor qualidade do emprego tendem a ser aqueles com maior concentração de seus empregos nas atividades do 1º grupo, e vice-versa. Indo do 1º para o 4º grupo de estados, cai sensivelmente a participação dos empregos alocados no 1º grupo de atividades, de 58,1% para 29,6%. Assim, por exemplo, o Piauí detém 64,8% de seus empregos no 1º grupo de atividades, enquanto São Paulo apenas 32%. Ou seja, há uma distribuição mais equilibrada dos empregos segundo os grupos de atividades em São Paulo do que no Piauí, onde fica evidente uma predominância marcante do emprego nas atividades do 1º grupo.

Particularmente no caso de Alagoas e do Espírito Santo, o percentual dos empregos alocados no 1º grupo de atividades, tido como o de melhor qualidade de seus postos, é de 51% no estado nordestino, caindo para 35,9% no Espírito Santo, o que evidentemente contribui para a superioridade do IQEF de Alagoas, conforme comentado anteriormente.

Dessa constatação decorre a seguinte indagação: como explicar que nos estados do Nordeste haja essa predomi-

**Tab. 5 – Os 4 grupos de UF e as grandes regiões**

Distribuição do emprego por grupos de atividade e participação do emprego nas administrações públicas

UF/grandes regiões	Empregos segundo os grupos de atividades (%) <sup>1</sup>					Percentual do emprego nas administrações públicas por UF/GR
	1º grupo	2º grupo	3º grupo	4º grupo	Total	
<b>1º grupo</b>	<b>58,1</b>	<b>21,3</b>	<b>9,6</b>	<b>11,0</b>	<b>100,0</b>	<b>45,7</b>
Distrito Federal	56,2	23,5	8,9	11,4	100,0	40,8
Maranhão	54,1	24,4	9,7	11,8	100,0	40,9
Piauí	64,8	17,6	7,5	10,1	100,0	49,2
Amazonas	54,4	24,9	12,6	8,2	100,0	36,3
<b>2º grupo</b>	<b>51,9</b>	<b>24,3</b>	<b>13,1</b>	<b>10,7</b>	<b>100,0</b>	<b>39,3</b>
Alagoas	51,0	21,0	20,7	7,4	100,0	37,4
<b>3º grupo</b>	<b>35,3</b>	<b>32,0</b>	<b>16,8</b>	<b>15,9</b>	<b>100,0</b>	<b>20,9</b>
Rio de Janeiro	36,3	32,9	18,0	12,8	100,0	18,9
São Paulo	32,3	33,4	19,2	15,2	100,0	14,5
<b>4º grupo</b>	<b>29,6</b>	<b>40,0</b>	<b>15,0</b>	<b>15,5</b>	<b>100,0</b>	<b>17,3</b>
Espírito Santo	35,9	31,1	16,8	16,2	100,0	22,7
Paraná	32,8	31,4	18,8	17,0	100,0	17,3
<b>Por grande região</b>						
Nordeste	47,6	25,1	15,0	12,3	100,0	33,3
Norte	48,0	29,3	11,3	11,5	100,0	36,2
Sul	25,7	37,2	18,1	18,9	100,0	11,4
Sudeste	33,3	33,0	18,7	14,9	100,0	16,4
Centro-Oeste	44,5	28,1	13,0	14,3	100,0	30,9
<b>Total</b>	<b>35,5</b>	<b>32,0</b>	<b>17,4</b>	<b>15,1</b>	<b>100,0</b>	<b>19,9</b>

Fonte: RAIS 93.

Nota: Considerado o emprego em todas as atividades, salvo as ignoradas.

<sup>1</sup>Sobre a composição dos grupos de atividades, ver tabela 2.

minância do emprego nas atividades do 1º grupo, ou seja, justamente naquelas de melhor qualidade do emprego?

Certamente, uma razão forte para isso é o peso que as administrações públicas detêm no emprego formal dos estados alocados nos dois primeiros grupos. Essa participação chega a 49,2% no Piauí e até 59% no Acre, contra apenas 14,5% em São Paulo. Não se deve esquecer que as administrações públicas estão no 1º grupo de atividades, sendo a 4ª atividade melhor classificada em termos de IQEF.

Assim, pode-se identificar uma relação direta entre os níveis dos percentuais dos empregos nos estados alocados no 1º grupo de atividades e dos percentuais alocados nas administrações públicas. Tais taxas são de, respectivamente, 64,8% e de 49,18% no Piauí e de 32,3% e 14,5% em São Paulo. Esses números parecem sugerir, de certa forma, que a qualidade do emprego formal nos estados do Nordeste e do Norte é fortemente dependente do poder público, não estando, portanto, atrelada ao dinamismo econômico próprio da região.

Vale lembrar que, além das administrações públicas, também a área de ensino, os serviços médicos e os serviços sociais, segmentos com forte presença do setor público, encontram-se classificadas entre as atividades do 1º grupo. Tomando-se o percentual dos estatutários no emprego total em cada atividade como *proxy* desse peso do setor público, essa taxa é de 3,5% nos serviços médicos, chegando a 10% no ensino e a 13,8% nos serviços sociais. Além disso, as instituições financeiras, atividade com o melhor IQEF, também apresentam forte presença do governo como agente empregador, através do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos bancos estaduais.

MARIA CECÍLIA PRATES RODRIGUES  
Economista do IBRE/CEEG

<sup>1</sup>Os resultados desta pesquisa estão apresentados na íntegra em Prates Rodrigues, Maria Cecília, "Radiografia do emprego formal no Brasil, a partir da RAIS". *Texto para Discussão FGV/IBRE/CEEG*, nº 10 (abril 1997).